

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES E A EMPRESA ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr<sup>a</sup>. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA**, situada na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Ed. Enseada Trade Center, salas 920 a 922, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.213.772/0001-74, representada neste ato pelo Sr. **Juliano Nascimento da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.708.237-21, portador da carteira de identidade nº 1.225.660 – SSP/ES, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, sócio administrador, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET**, nos termos da Lei 13.303/16 c/c ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC da CETURB/ES, e, no que couber, da Lei nº 8.666/93, de acordo com os termos do processo **2023-X3ZNS**, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste instrumento, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

(27) 3232-4500 ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br 

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DO NOVO PRAZO CONTRATUAL**

**1.1.** Na forma do presente aditivo e pelos motivos expostos no processo, com base no art. 121 do RILC, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 28/06/2026 e findando-se em 27/06/2027.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

**2.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.


E por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 19 de junho de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES  
CONTRATANTE**

**ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA  
CONTRATADA**

(27) 3232-4500 

ceturb@ceturb.es.gov.br 

www.ceturb.es.gov.br 

Av. Jerônimo Monteiro, 98 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES 

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
DP - CETURB - GOVES  
assinado em 22/06/2026 12:41:18 -03:00

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO  
DAF - CETURB - GOVES  
assinado em 19/06/2026 14:26:20 -03:00

**JULIANO NASCIMENTO DA SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 22/06/2026 10:25:17 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/06/2026 12:41:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R3F1SJ>

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da designação do servidor **DIOGO RIGO VENTURINI**, N.º Funcional **3060900**, no exercício da Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, Ref. **DP-02**, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 174 - P, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/9/2020, a contar de 1.º de junho de 2026.

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1813873**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 092 - P, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no encaminhamento Edocs N.º **2026-F2H7T5**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, a servidora **JÉSSICA BATISTA NUNES**, N.º Funcional **4908171**, para exercer a Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE** (Ref. **DP-02**), na Coordenação Executiva de Obras de Qualidade - Educação (CEO-E II), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1813879**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 093 - P, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-P87H9**.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme dispõe o DECRETO n.º 5139-R/2022:

**I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos com conhecimento das atividades fim da Autarquia:**

**Fabricio Crespo Nogueira Mendonça**

N.º Funcional: **3061116**

E-mail: [fabricio.mendonca@der.es.gov.br](mailto:fabricio.mendonca@der.es.gov.br)

**II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos, com conhecimento na área de TI:**

**Gustavo da Costa Novaes**

N.º Funcional: **2759330**

E-mail: [gustavo.novaes@der.es.gov.br](mailto:gustavo.novaes@der.es.gov.br)

**III - Responsável pela orientação das Unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos e membro da UECI:**

**Henryck Santos Lima**

N.º Funcional: **4846885**

E-mail: [henryck.lima@der.es.gov.br](mailto:henryck.lima@der.es.gov.br)

**IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:**

**Fábio Muniz de Freitas**

N.º Funcional: **2795965**

E-mail: [fabio.muniz@der.es.gov.br](mailto:fabio.muniz@der.es.gov.br)

**Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1814055**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**Contrato N.º: 022/2024**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N.º: 2023-WQ7Q3**

**Forma de Contratação:** Edital Concorrência Eletrônica nº 042/2023

**ID. CidadES/TCE-ES:**

2023.500E0100014.01.0074

**Contratado:** ILHA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 21.895.435/0001-11

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato n.º 022/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **22/07/2026** e do prazo de **execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contar de **06/07/2026**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução a peça#499. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a **vigência** do Contrato n.º 022/2024 ora aditado, que se encerraria aos 21/07/2026, passará a se encerrar em **17/01/2027**.

**Assinatura:** 22/06/2026

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
**DIRETOR GERAL DO DER-ES**

**Protocolo 1813542**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2023**

**Contratante:** CETURB/ES.

**Contratada:** ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA

**Processo n.º:** 2023-X3ZNS

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET.

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação.

**Id Cidades/TCE-ES:** 2023.500E.1600007.11.0164

**Da Fixação do Novo Prazo Contratual:** Na forma

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2026.

do presente aditivo e pelos motivos expostos no processo, com base no art. 121 do RILC, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2026 e findando-se em 27/06/2027.

Vitória/ES, 22 de junho de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero  
Diretora Presidente

**Protocolo 1813620**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos - SEAMA -**

#### **EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CG/FUNDEMA**

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada dia 11/06/2026, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 031**

Aprovar o Relatório Anual de Atividades e de Desempenho do FUNDEMA ref. ao exercício de 2025.  
*Documento E-Docs: 2026-SVJ2T2.*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 032**

Aprovar o descomprometimento de R\$ 302.240,60 do total concedido por meio da Deliberação CG/FUNDEMA nº 005 de 28/09/2016.  
*Documento E-Docs: 2026-ZR7MFC.*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 033**

Aprovar o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA/2026, resguardados os valores comprometidos em projetos previamente aprovados, ficando estabelecido: R\$2.752.613,33 para "Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados pelo Conselho Gestor do FUNDEMA, inclusive em exercícios anteriores" (Linha I); e, R\$1.760.964,56 voltados à "Apoio a planos, programas e projetos que estejam em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 6º da Lei Complementar 513, de 11 de dezembro de 2009" (Linha II). Total: R\$4.513.577,89.  
*Documento E-Docs: 2026-L4FDF3.*

**As Deliberações encontram-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>**

Vitória, 17 de junho de 2026.

**VICTOR RICCIARDI ROCHA**  
PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA

**Protocolo 1813728**

#### **EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSRH/ FUNDÁGUA**

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos - CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada dias 10 e 17/06/2026, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 050**

Aprovar, em 10/06/26, o descomprometimento de R\$ 68.376,00 do total concedido conforme Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA nº 018 de 05/10/2018, nº

020 de 19/12/2018 e nº 028 de 16/09/2021, considerando Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 034 de 09/11/2023 e nº044 de 07/05/2025.

*Documento E-Docs: 2026-2JQCTR.*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 051**

Aprovar, em 10/06/26, o descomprometimento de R\$ 1.809.314,69 do total concedido conforme Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA nº 027 de 26/07/2021 e 031 de 20/09/2022.

*Documento E-Docs: 2026-3FHJK5.*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 052**

Aprovar, em 10/06/26, a alteração do Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: Subconta Recursos Hídricos para 2026, ficando estabelecido: R\$11.225.711,37 para "Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores" (Linha I); R\$304.720,53 para "Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos" (Linha II); e, R\$13.583.395,76 voltados à "Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012" (Linha III) e ao "Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012" (Linha IV). Total: R\$ 25.113.827,66.

*Documento E-Docs: 2026-BS0XQ6.*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 053**

Aprovar, em 17/06/26, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2026:

I. apoio ao projeto "Desassoreamento de trecho do rio Preto na sede de Dores do Rio Preto". Valor: R\$ 1.427.343,33.

*Documento E-Docs: 2026-HK79HJ.*

**As Deliberações encontram-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>.**

Vitória, 22 de junho de 2026.

**VICTOR RICCIARDI ROCHA**  
PRESIDENTE DO CGSRH/FUNDÁGUA

**Protocolo 1813955**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a quem possa interessar para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, às sedes das Unidades de Conservação abaixo indicadas, para fins de identificação, manifestação quanto à titularidade e eventual requerimento administrativo relacionado a equipamentos de pesca apreendidos por esta Autarquia:



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/06/2026 07:03:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z3MD95>